



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 021/19**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial no que tange às disposições do artigo 48, XII e XLIII,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Ricardo Di Sora para exercer o cargo de Diretor Comercial da FERJ, independentemente e sem prejuízo de outras funções que exerça ou venham a ser delegadas pelo Presidente.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2019.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**